APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -"-
Abstenção : -"-
Sala das Sessões 14/04/2025
Iliani B. Pisoni
Secretário

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora Ana Cristina Farias Moreira que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal por meio do setor responsável, solicitando a implantação do Centro Recreativo para Idoso diante do exposto e ciente da real necessidade dos idosos em nosso município Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos idosos e seus familiares melhores condições de bem-estar social, qualidade de vida e integração com a comunidade.

O Centro Recreativo para Idosos, ora proposto, será um espaço adequado e estruturado para oferecer atenção parcial aos usuários, com atividades voltadas à alimentação, higiene pessoal, cultura, lazer e recreação. O local contará com o apoio de profissionais capacitados, garantindo acompanhamento adequado e acolhimento digno aos frequentadores.

Sua implantação é de fundamental importância para o município de Porto Mauá, pois uma cidade em desenvolvimento não pode negligenciar aqueles que tanto contribuíram para a construção e crescimento da comunidade. Trata-se de um reconhecimento e uma retribuição justa àqueles que ajudaram a formar a base da sociedade local.

Vale destacar que o art. 230 da Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação ativa na comunidade, proteção à dignidade, bem-estar e o pleno exercício do direito à vida.

De igual modo, a Lei Federal nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, assegura a prioridade na formulação e execução de políticas públicas específicas voltadas à população idosa, reforçando o dever do poder público em promover ações que garantam seus direitos.

A criação do Centro Recreativo para Idosos, portanto, representa um passo significativo rumo à efetivação desses direitos, promovendo um envelhecimento ativo, saudável e digno, com acesso a um ambiente que estimula o entretenimento, os cuidados e a socialização.

Diante do exposto, solicita-se análise e atenção especial à presente indicação, que certamente trará benefícios concretos à comunidade de Porto Mauá.

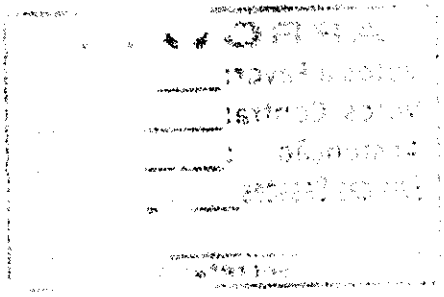

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Verº Ana Cristina Farias Moreira
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2851
Data: 14/ 04 / 2025
Funcionário

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -11-
Abstenção : -11-
Sala das Sessões 14/04/2025
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Valdir Gervasio da Silva, que se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal nos explique por qual motivo ainda se encontra fechado o Abatedouro Municipal sendo que foi realizado as devidas manutenções par a abertura do mesmo.

Justificativa: A pedido dos munícipes e comunidades que utilizam o Abatedouro municipal. Ficamos no aguardo para dar uma explicação para nosso munícipes. E assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Vereador:

Verº Valdir Gervasio da Silva
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2852
Data: 14/04/2025
Funcionário

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -11-
Abstenção : -11-
Sala das Sessões 14/04/2025
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Guerino Pedro Pisoni que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e equipe Técnica de Projeto e Engenharia competente elabore projeto técnico bem como viabilidade e projeção de custos para futura implantação de uma área industrial (berçário).

JUSTIFICATIVA: A maior parte dos municípios da região já possuem, e bons resultados tem obtidos. Além da geração de renda e emprego, valoriza os empreendedores locais e atrai investidores, fatores que promovem o desenvolvimento econômico e social em Porto Mauá e região.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Pisoni

Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2853
Data: 14/04/2025
Funcionário

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -//-
Abstenção : -//-
Sala das Sessões 14/04/2025
Iliani B. Pozzi
Secretário

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte Pedido de informação ao Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social ou Secretária Competente nós informe, por qual motivos está faltando medicamentos de uso contínuo, sendo que tem munícipes que já e o segundo mês que tiveram que realizar a compra de seus medicamentos.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes que estão indo até o Posto de saúde e não estão conseguindo retirar seus medicamentos controlados na Farmácia Municipal, pois está em falta. Gostaríamos de uma explicação o por que está faltando esses medicamentos. Assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Daniel Palaver.
Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2854
Data: 14 / 04 / 2025
Funcionário

APROVADO
Votos a Favor: Unan 8
Votos Contra: -11-
Abstenção -11-
Sala das Sessões 14/04/2025
Iliani C. Pisoni
Secretário

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a adesão ao novo Fundo da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 46,7 milhões, destinado a ações de **resposta e restabelecimento** nos municípios gaúchos em **situação de emergência ou calamidade** devido à estiagem, conforme divulgado pela FAMURS.

Solicita-se, ainda, que os recursos eventualmente obtidos sejam aplicados prioritariamente na melhoria do sistema de abastecimento de água nas comunidades do município de Porto Mauá, com ênfase especial na **localidade de São Jorge**, que vem enfrentando sérias dificuldades com a falta de água.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo buscar soluções concretas e urgentes para amenizar os efeitos da estiagem prolongada que atinge o município, especialmente nas áreas rurais. A comunidade de São Jorge tem enfrentado recorrentes problemas no abastecimento de água, comprometendo não apenas o consumo humano, mas também a produção agrícola e a qualidade de vida dos moradores.

Com o lançamento do novo fundo estadual pela Defesa Civil do RS, torna-se possível que o município receba recursos de até R$ 250 mil (faixa para municípios com até 20 mil habitantes), conforme os critérios estabelecidos, para investir em ações emergenciais e estruturais de enfrentamento à estiagem. A adesão a esse programa demonstra atenção às necessidades locais e comprometimento com o bem-estar da população.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de ABRIL de 2025.

Proponente:

Iliani C. Pisoni
Verª Iliani Cancian Pisoni
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2855
Data: 14/04/2025
Funcionário

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -11-
Abstenção : -11-
Sala das Sessões 14 / 04 / 2025
Iliani C. Pisoni
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, informe sobre a rotina de trabalho dos servidores da Escola Frei Caneca e Pingo de Gente, indicando quantos funcionários atuam nas unidades, em quais funções estão lotados e quais atividades desempenham no dia a dia.

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste pedido é entender melhor como está organizada a equipe de trabalho na escola, especialmente no que diz respeito à divisão de tarefas entre os funcionários. Saber como são distribuídas atividades como preparo da alimentação e limpeza dos espaços escolares é importante para garantir que o ambiente esteja adequado tanto para os alunos quanto para os profissionais que lá atuam.

Além disso, compreender essa estrutura ajuda a verificar se há equilíbrio na carga de trabalho e se os servidores estão conseguindo realizar suas atividades com segurança, conforto e condições adequadas. Também permite identificar boas práticas que possam ser aplicadas em outras escolas da rede, promovendo mais eficiência e qualidade no atendimento às nossas crianças.

Com essas informações, será possível acompanhar de forma mais próxima o funcionamento das unidades escolares e colaborar com propostas que contribuam para o bom andamento das atividades e o bem-estar de todos.

Diante disso, aguardamos um posicionamento do Executivo Municipal para prestar os devidos esclarecimentos à população. Esta solicitação fundamenta-se em nosso papel de fiscalização, conforme disposto no Capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos artigos 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Iliani C. Pisoni
ILIANI CANCIAN PISONI
Vereadora – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2856
Data: 14 / 04 / 2025
Funcionário

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -11-
Abstenção : -11-
Sala das Sessões 14/04/2025
Iliani C. Pisoni
Secretário

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de quebra-molas na estrada vicinal São José, entre o mercado Cotrirosa e o cemitério de São José.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na via que atravessa a localidade de São José do Mauá, no município de Porto Mauá, nos seguintes pontos específicos:

Proximidades do Cemitério de São José; Próximo à propriedade do Sra. Raquel Perin; Nas imediações do armazém Cotrirosa.

A medida se justifica diante do aumento do tráfego de veículos, incluindo caminhões e máquinas agrícolas, que circulam por essa via em alta velocidade, gerando risco iminente à segurança de pedestres, moradores locais e visitantes — especialmente em trechos com maior movimentação e travessia de pessoas, como nas proximidades do cemitério e das propriedades residenciais.

Além disso, a região é caracterizada por vias rurais estreitas e curvas fechadas, o que reduz a visibilidade e dificulta o tempo de reação em casos de emergência. A presença de famílias com crianças, idosos e a circulação de trabalhadores rurais reforça ainda mais a necessidade de medidas de acalmamento de tráfego.

A instalação dos redutores nos pontos mencionados contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos; Prevenção de acidentes; Maior tranquilidade e segurança para a comunidade local; Melhoria na convivência entre o tráfego agrícola e a população residente.

Por fim, esta solicitação atende a uma demanda da população local, que vem expressando sua preocupação com a segurança na região. Assim, esperamos a atenção e sensibilidade do Executivo para que a medida seja implementada o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de ~~março~~ abril de 2025.

Proponente:

Iliani C. Pisoni
Verª Iliani Cancian Pisoni
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2357
Data: 14 / 04 / 2025
Funcionário

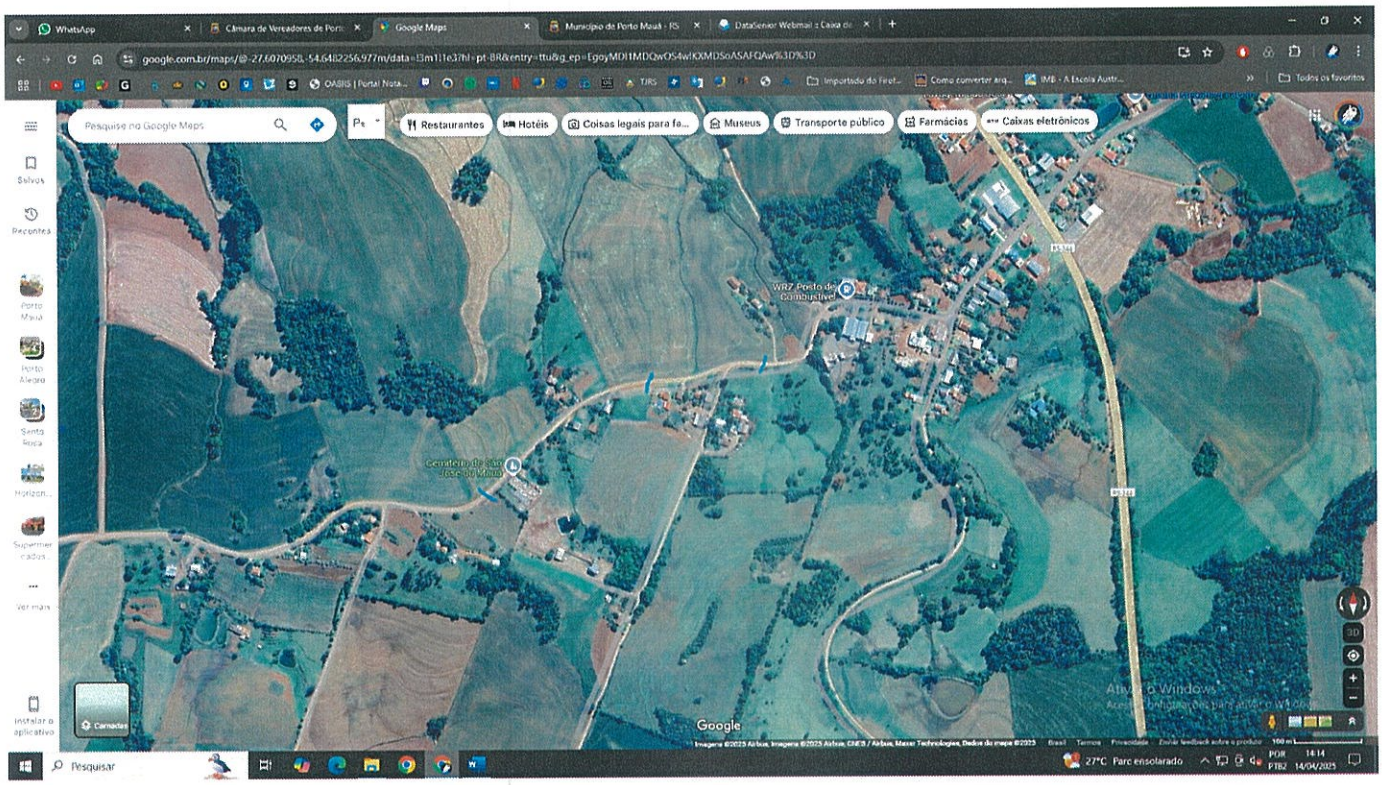
WhatsApp
Câmara de Vereadores de Porto
Google Maps
Município de Porto Mauá - RS
DataSenior Webmail :: Caixa de
google.com.br/maps/@-27.6070958,-54.6482256,977m/data=!3m1!1e3?hl=pt-BR&entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDQwOS4wKQMDSoASAFQAw%3D%3D
Pesquise no Google Maps
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para fa...
Museus
Transporte público
Farmácias
Caixas eletrônicos
Salvos
Recentes
Porto Mauá
Porto Alegre
Santa Rosa
Horizon...
Supermercados
Ver mais
Instalar o aplicativo
WR7 Posto de Combustível
Camadas
Google
Imagens ©2025 Airbus, Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025
Brasil
Termos
Privacidade
Enviar feedback sobre o produto
100 m
Pesquisar
27°C Parc ensolarado
POR PTB2
14:14
14/04/2025

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -//-
Abstenção : -//-
Sala das Sessões 14/04/2025
Iliani C. Rizzi
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito ou Secretaria competente realize a limpeza e manutenção do loteamento Novo Lar.

JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores pois hoje o Loteamento Novo Lar, está com bastante mato nas beiradas das estradas e nos lotes vazios, assim evitando a aparição de animais peçonhentos que está aparecendo com frequência nas residências do Loteamento Novo Lar e também que possa ser colocado mais pontos de recolhimento de lixos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá,14 de abril de 2025.

Proponente:

Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2858
Data: 14/04/2025
Funcionário

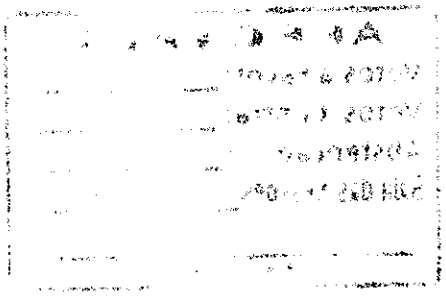

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -11-
Abstenção : -11-
Sala das Sessões 14/04/2025
Iliani B. Pisoni
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretarias de Obras, Transporte e Urbanismo em conjunto com a Secretaria de Educação realizem a Construção de uma parada de Ônibus próximo a moradia do senhor Sandro Passini e uma parada no Loteamento Novo Lar.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e estudantes sabemos que devido as intempéries do tempo e importante que tenham paradas de ônibus, trazendo assim um pouco de conforto e deixando o ambiente agradável para os alunos que utilizam o mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de abril de 2025.

Proponente:

Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP
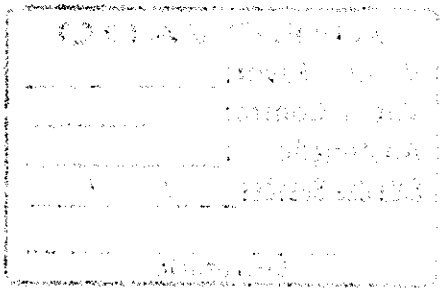
Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2859
Data: 14/04/2025
Funcionário